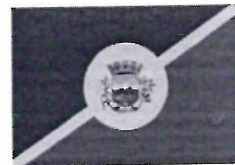




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 466/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

**RENOVA O CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. inciso V e VII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal Nº 466 /17 de 29 de Setembro de 2017 e o Decreto nº452/19 de 01 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, a saber:

I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR:

Do Ensino Público:

Titular: Rita de Cássia Sena Carvalho – **Vice-Presidente**
Suplente: Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho

Do Ensino Privado:

Titular: Luciene Tertuliano de Miranda
Suplente: Ariana de Carvalho Ribeiro Rocha

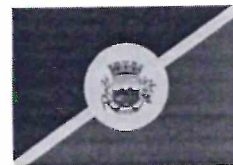
II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Maria José Alves da Silva
Suplente: João Pires de Carvalho Neto

Titular: Paulo Sérgio Peregrino Braga
Suplente: Jorge Pires de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Estudantes:

Titular: Marília Ferreira dos Santos
Suplente: Thamires Pereira dos Santos

Gestores:

Titular: Elivania Nunes de Carvalho
Suplente: Tatiana da Silva Oliveira

Comunidade Quilombola:

Titular: Ezio Gomes de Souza
Suplente: Cirlene Ferreira da Silva Gomes

Associação:

Titular: Sergio Alves dos Santos
Suplente: Iraci Nunes do Carmo

IV - REPRESENTANTES DA APLB:

Titular: Marenildo Rodrigues Carneiro
Suplente: Cássio Martins da Silva

V - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO/EDUCAÇÃO:

Titular: Evangelisto Rodrigues da Silva - **Presidente**
Suplente: Neidete de Carvalho Oliveira

Titular: Cristiane Pereira Barreto - **Secretária**
Suplente: Erica Borges de Jesus

Titular: Angélica Caitano Maciel
Suplente: Gizelma de Souza Santos

Titular: Luma do Nascimento Carvalho
Suplente: Juliana Pereira de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



VI - REPRESENTANTE DO CMDCA:

Titular: Bruna Pires Pereira

Suplente: Eva Oliveira de Carvalho

VII - REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Antônio Ribeiro de Souza

Suplente: Nivaldo Pereira de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2022.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

